

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0189/2002

Seropédica, 1 de março de 2002.

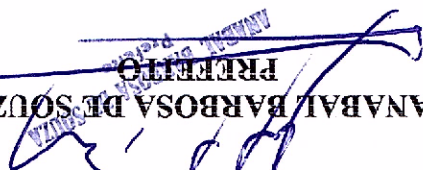
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal, construída à Rua Rita Batista, Lote 22 – Quadra 88 – Bairro Campo Lindo em Seropédica, receberá o nome de **Luiz Claudio Baranda**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO _____ DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____